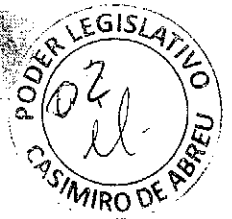




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VICTOR FERREIRA VARELA



INDICAÇÃO _____/2022

Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, Ramon Dias Gidalte, que Institua o Pagamento do Décimo Quarto salário para todos os trabalhadores/servidores da saúde e outras secretariais que atuaram e atuam na linha de frente no combate a pandemia da COVID 19, considerando-se os anos de 2021 e 2022 e enquanto perdurar a situação de calamidade pública e de pandemia.

JUSTIFICATIVA

É preciso reconhecer o esforço de todos os profissionais, não só da área da saúde como também do bem-estar, segurança, agentes de trânsito, auxiliares administrativos, dentre outros, para garantir a segurança sanitária mínima na cidade e seus esforços no exercício de suas funções.

Como não houve a implementação de qualquer espécie de gratificação ou adicional aos citados profissionais, nada mais do que justo que haja a implementação de um 14º salário a servir como espécie de indenização e agradecimento de toda a população pelos riscos aos quais se submeteram durante todo esse período de luta incansável.

Vale lembrar que a medida trará pouco impacto financeiro ao Poder Executivo, que pagará uma dívida junto aos citados profissionais lhes reconhecendo o devido valor e a essencialidade de suas atuações durante todo este período.

Casimiro de Abreu 08 de Fevereiro 2022


Victor Ferreira Varela

Vereador

PROT N° 0332/2022
Em, 08 de Fevereiro de 2022
Auxiliar Legislativo
Maf 003/PL